



LEI ORDINÁRIA Nº 296

de 22 de agosto de 1973

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área a União."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/08/1973

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 296/1973 - 22 de agosto de 1973

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em